

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 98/2015  
Processo de Licitação: 98/2015  
Data do Processo: 05/11/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de vidros (liso e martelado) destinados à complementação das obras de construção de 74 (setenta e quatro) unidades habitacionais no Município de Joaçaba, SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 120/2015 (Seqüência: 1)**

Ao(s) 24 de Novembro de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 98/2015, Licitação nº. 57/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AEON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (11533); GRUBER INDUSTRIA DE ESQUADRIAS E COMERCIO DE VIDRO (7664)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa AEON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (11533). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou o item à proponente mencionada acima, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Em tempo, o envelope contendo os documentos da habilitação da empresa GRUBER INDUSTRIA DE ESQUADRIAS E COMERCIO DE VIDRO (7664), proponente derrotada, foi devolvido lacrado para o representante presente na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 24 de Novembro de 2015

**COMISSÃO:**

Tiago Dupont Giumbelli - ..... - Pregoeiro(a)  
Luci Terezinha Heberle - ..... - Membro  
Loiva Otto Grisner - ..... - Membro  
André Luiz Dri - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Lucas Antunes Scussiato - ..... - AEON Com e Serv Ltda

Eduardo Gruber - ..... - Gruber Ind de Esquadrias e Com